

PORTARIA Nº 018/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei Federal n. 1.411/51, Decreto Federal n. 31.794/52, Lei Federal n. 6.021/74 e Lei Federal n. 6.537/78;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do CORECON/RS, aprovado pela Resolução n. 87/1980, o qual dispõe no sentido de que cabe ao Presidente do CORECON/RS exercer os atos relativos à administração de pessoal;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CORECON/RS, na Sessão realizada no dia 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

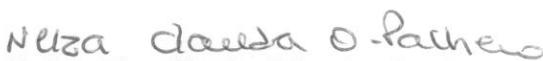
Art.1º. **nomear** a funcionária Nelza Claudia de Oliveira Pacheco, para a função de tesoureira, para em conjunto com o Presidente, e no seu impedimento com o Vice-Presidente, autorizar o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas ao CORECON/RS, bem como realizar movimentações de contas bancárias, assinar cheques, passar recibos e autorizar pagamento de despesas.

Art.2º. Esta Portaria tem validade a partir de 02/07/2019 até 31/12/2019, e é assinada por mim Presidente do CORECON/RS e pela funcionária nomeada.

Art.3º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada.

Porto Alegre, RS, 08 de julho de 2019.


Econ. **Rogério Vianna Tolfo**
Presidente


Nelza Claudia de Oliveira Pacheco
Funcionária